

PORTARIA Nº 315/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições básicas de competitividade e de estímulo a eficiência empresarial das operadoras do sistema;

RESOLVE:

I - Reativar a partir do dia 04 de setembro de 2000, em caráter experimental, por um período de 60 (sessenta) dias, a operação da linha 456 - PARQUE CAPIBARIBE;

II - Estabelecer que a linha seja operada pela RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA, com frota, intervalos e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários;

III - Definir que a tarifa da referida linha seja a correspondente ao anel C;

IV - Criar uma Comissão para acompanhar e avaliar a operação de acordo com os parâmetros estabelecidos nesta Portaria;

V - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2000;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2000


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

